



**DECRETO Nº 115, DE 01 DE JULHO DE 2020**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.065.576,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da lei municipal nº 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.065.576,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Cariacica, 01 de julho de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.0037.2.0182	Gestão da Comunicação				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	61	337.228,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0021.2.0301	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	364	456.106,00
12.365.0021.2.0299	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	367	299.275,00
12.365.0021.2.0300	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	368	135.108,00
12.366.0021.2.0302	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	369	44.115,00
12.367.0021.2.0303	Garantir o Prog. Suplem.de Aliment.Saudável na Uni				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	370	18.199,00
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	392	15.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	521	17.000,00
12.361.0024.2.0127	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	531	50.000,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	569	20.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0016.2.0093	Publicações de Editais Diversos				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	664	54.595,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0001.2.0001	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia				
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.001.0000.0000	888	30.000,00
04.123.0002.2.0011	Manutenção da Unidade - SEMFI				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.001.0000.0000	1351	315.000,00
04.129.0032.1.0154	Recadastramento e Atualização Imobiliária Municipa				
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.001.0014.0000	890	60.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

04.122.0002.2.0290	Manutenção da Unidade - SEMSERV MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	918	700,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1142	26.150,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.214.0003.0000	1176	100.000,00
10.302.0030.8.9004	Enfrentamento da Emergência da COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.214.0007.0000	1358	50.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0008.2.0050	Benefícios Assistenciais MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1258	37.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.065.576,00</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.05.00</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
04.122.0037.2.0181	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	57	337.228,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.366.0021.2.0296	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental - EJ	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	385	15.000,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	522	17.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensino	3.3.90.37.00	1.113.0000.0000	547	70.000,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	4.4.90.52.00	1.190.0000.0000	577	952.803,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.811.0016.2.0093	Publicações de Editais Diversos	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	663	54.595,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.126.0001.2.0001	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia	3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	877	30.000,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
04.123.0049.2.0240	Pagamento de Tarifas Bancárias	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	903	60.000,00
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.001.0000.0000	906	315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
15.452.0018.1.0291	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	919		700,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.11.00	1.214.0002.0000	1084		8.000,00
10.301.0030.2.0148	Implementação Das Ações Dos Programas Especiais de	3.3.90.14.00	1.214.0003.0000	1120		1.000,00
		3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1132		5.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.14.00	1.214.0005.0000	1125		1.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1183		46.227,00
10.306.0030.2.0289	Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição	3.3.90.14.00	1.214.0004.0000	1127		1.000,00
		3.3.90.30.00	1.214.0004.0000	1143		7.000,00
		3.3.90.32.00	1.214.0004.0000	1154		1.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0004.0000	1185		1.150,00
10.122.0017.2.0095	Elaboração e Execução de Ações de Educação Permane	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1129		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1171		5.000,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude	3.3.90.32.00	1.214.0003.0000	1144		5.000,00
		3.3.90.36.00	1.214.0003.0000	1157		1.000,00
		3.3.90.40.00	1.214.0003.0000	1187		9.407,00
		3.3.90.92.00	1.214.0003.0000	1197		1.000,00
		3.3.90.93.00	1.214.0003.0000	1209		1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0003.0000	1222		1.989,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.32.00	1.214.0005.0000	1151		1.000,00
		3.3.90.92.00	1.214.0005.0000	1205		1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0005.0000	1230		15.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.32.00	1.214.0005.0000	1152		1.000,00
		3.3.90.92.00	1.214.0005.0000	1206		1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0005.0000	1231		1.000,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS	3.3.90.36.00	1.214.0001.0000	1161		377,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.37.00	1.214.0006.0000	1168		1.000,00
		3.3.90.92.00	1.214.0006.0000	1202		1.000,00
		3.3.90.93.00	1.214.0006.0000	1210		1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0006.0000	1227		1.000,00
10.303.0029.2.0146	Organização dos Serviços da Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00	1.214.0002.0000	1180		1.000,00
10.301.0030.8.9003	Enfrentamento da Emergência da COVID 19	3.3.90.30.00	1.214.0007.0000	1355		50.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	1246		16.000,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1259		100,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1265		1.000,00
08.244.0008.2.0053	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.08.00	1.001.0000.0000	1250		20.000,00
				<b>TOTAL</b>		<b>2.065.576,00</b>

8



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

## DECRETOS

## DECRETO Nº 115 DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.065.576,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.065.576,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.02.00.00</b> <b>02.02.05.00</b> 04.131.0037.2.0182	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b> Gestão da Comunicação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	61	337.228,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.01.00</b> 12.361.0021.2.0301	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	364	456.106,00
12.365.0021.2.0299	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	367	299.275,00
12.365.0021.2.0300	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	368	135.108,00
12.366.0021.2.0302	Garantir o Prog.Suplem.de Alim.Saudável na Unid.de MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	369	44.115,00
12.367.0021.2.0303	Garantir o Prog. Suplem.de Aliment.Saudável na Uni MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	370	18.199,00
<b>02.08.02.00</b> 12.122.0021.2.0117	<b>MDE</b> Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	392	15.000,00
<b>02.08.03.00</b> 12.361.0021.2.0119	<b>FUNDEB</b> Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	521	17.000,00
12.361.0024.2.0127	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS AUXÍLIOS	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	1.113.0000.0000 1.113.0000.0000	531 569	50.000,00 20.000,00
<b>02.10.00.00</b> <b>02.10.01.00</b> 27.812.0016.2.0093	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> Publicações de Editais Diversos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	664	54.595,00
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.01.00</b> 04.126.0001.2.0001	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.001.0000.0000	888	30.000,00
04.123.0002.2.0011	Manutenção da Unidade - SEMFI SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.001.0000.0000	1351	315.000,00
04.129.0032.1.0154	Recadastramento e Atualização Imobiliária Municipa OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.001.0014.0000	890	60.000,00
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 04.122.0002.2.0290	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Manutenção da Unidade - SEMSERV MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	918	700,00
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.305.0011.2.0079	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1142	26.150,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.214.0003.0000	1176	100.000,00
10.302.0030.8.9004	Enfrentamento da Emergência da COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.214.0007.0000	1358	50.000,00
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0008.2.0050	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Benefícios Assistenciais MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1258	37.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.065.576,00</b>

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica-ES, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.02.00.00</b> <b>02.02.05.00</b> 04.122.0037.2.0181	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b> Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	57	337.228,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b> 12.366.0021.2.0296	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b> Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental - E1	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	385	15.000,00
<b>02.08.03.00</b> 12.365.0021.2.0118	<b>FUNDEB</b> Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	522	17.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensino	3.3.90.37.00	1.113.0000.0000	547	70.000,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	4.4.90.52.00	1.190.0000.0000	577	952.803,00
<b>02.10.00.00</b> <b>02.10.01.00</b> 27.811.0016.2.0093	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> Publicações de Editais Diversos	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	663	54.595,00
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.01.00</b> 04.126.0001.2.0001	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia	3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	877	30.000,00
<b>02.14.02.00</b> 04.123.0049.2.0240	<b>ENCARGOS GERAIS</b> Pagamento de Tarifas Bancárias	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	903	60.000,00
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.001.0000.0000	906	315.000,00
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 15.452.0018.1.0291	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	919	700,00
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.122.0002.2.0035	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.11.00	1.214.0002.0000	1084	8.000,00
10.301.0030.2.0148	Implementação Das Ações Dos Programas Especiais de	3.3.90.14.00	1.214.0003.0000	1120	1.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1132	5.000,00
10.306.0030.2.0289	Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição	3.3.90.14.00	1.214.0005.0000	1125	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1183	46.227,00
		3.3.90.14.00	1.214.0004.0000	1127	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.214.0004.0000	1143	7.000,00
		3.3.90.32.00	1.214.0004.0000	1154	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0004.0000	1185	1.150,00
10.122.0017.2.0095	Elaboração e Execução de Ações de Educação Permanente	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1129	5.000,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1171	5.000,00
		3.3.90.32.00	1.214.0003.0000	1144	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.214.0003.0000	1157	1.000,00
		3.3.90.40.00	1.214.0003.0000	1187	9.407,00
		3.3.90.92.00	1.214.0003.0000	1197	1.000,00
		3.3.90.93.00	1.214.0003.0000	1209	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0003.0000	1222	1.989,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.32.00	1.214.0005.0000	1151	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.214.0005.0000	1205	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0005.0000	1230	15.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.32.00	1.214.0005.0000	1152	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.214.0005.0000	1206	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0005.0000	1231	1.000,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS	3.3.90.36.00	1.214.0001.0000	1161	377,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.37.00	1.214.0006.0000	1168	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.214.0006.0000	1202	1.000,00
		3.3.90.93.00	1.214.0006.0000	1210	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.214.0006.0000	1227	1.000,00
10.303.0029.2.0146	Organização dos Serviços da Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00	1.214.0002.0000	1180	1.000,00
10.301.0030.8.9003	Enfrentamento da Emergência da COVID 19	3.3.90.30.00	1.214.0007.0000	1355	50.000,00
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0008.2.0052	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	1246	16.000,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1259	100,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1265	1.000,00
08.244.0008.2.0053	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.08.00	1.001.0000.0000	1250	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.065.576,00</b>

**DECRETO Nº 130, DE 28 DE JULHO DE 2020**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços para a Secretaria Municipal de Governo 01 (um) cargo de Assessor Técnico, Padrão C-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br